



Município de
Catanduvas
Gestão 2005/2008

LEI N° 050/2007

SÚMULA: Denomina Biblioteca Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou, e eu, Aldoir Bernart, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica denominado "Professora Maria da Luz Rodrigues" a biblioteca municipal localizada na Avenida dos Pioneiros, centro, em Catanduvas/PR.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, 04 de julho de 2007.

ALDOIR BERNART

PREFEITO